



ATA DE REUNIÃO Nº 05
COMISSÃO TÉCNICA DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Pauta: Análise da apresentação dos itens do termo de referência apresentados pela empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda

Participantes: Fabiano Biolchini Justo Camarinho, Luciana Vitorino Teixeira Rosa, Juliano Evangelista Alves, Pascoal Cardozo dos Santos, Michel Alexandre Leal, Alex Sander da Costa, Diego Soares Gomes e Luis Felipe de Paula Costa.

Às 09 horas do dia 08 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF), Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF) e Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo - SMA); como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira, Deivis Ceslei Maggi e Maicon Raolesch; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: Leonardo Ramos de Oliveira (Secretário Municipal de Finanças - SMF), Tadeu Cancio Siqueira (Subsecretário de Receita - SMF), Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária - SMF), David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário - SMF), Ivanildo Amante (Gerente de Cadastro Imobiliário - SMF) e Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF). A análise iniciou com fala do Secretário de Finanças, Sr. Leonardo Ramos de Oliveira, após os representantes da empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda deram início a apresentação dos itens do termo de referência, na presente data foram analisados os itens 2ao2.8.3. Foi feita ainda, uma divisão da equipe, com o intuito de melhor aproveitamento do tempo disponível, onde o sr. Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo - SMA) analisou junto ao sr. Maicon Raolesch (Coplan) os itens 1 ao 1.2.92.24 no Anexo I-A.Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas finalizando o primeiro dia de análise.

Às 10 horas e 15 minutos do dia 09 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF), Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF) e Luis



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

2829

Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo - SMA); como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira e Deivis Ceslei Maggi; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: Tadeu Cancio Siqueira (Sub-Secretario de Receita - SMF), Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária - SMF), David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário - SMF), Ivanildo Amante (Gerente de Cadastro Imobiliário - SMF) e Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF), na presente data foram analisados os itens 2.8.4 ao 3.11.4. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas finalizando o segundo dia de análise.

Às 09 horas e 15 minutos do dia 10 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF) e Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF); como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira e Deivis Ceslei Maggi; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: Tadeu Cancio Siqueira (Subsecretário de Receita - SMF), Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária - SMF) David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário - SMF), Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF) e Roberto Carlos Ferreira Beraldo (Fiscal de Tributos - SMF) na presente data foram analisados os itens 3.12 ao 3.32.27. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos finalizando o terceiro dia de análise.

Às 09 horas e 15 minutos do dia 11 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF) e Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF); como representante da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: Tadeu Cancio Siqueira (Subsecretário de Receita - SMF), Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária - SMF) e David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário - SMF), na presente data foram analisados os itens 3.33 ao 4.3.12. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e finalizando o quarto dia de análise.

Às 09 horas e 15 minutos do dia 12 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os Sendo membros da Comissão Srs.(as): Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF), Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF) e Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo - SMA); como representante da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

2830

Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária – SMF), David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF), Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF), Rosiane de Araújo Souza (Assistente Técnico – SMF), Geysa Correia de Carvalho (Coordenadora Municipal de Contabilidade – SMF) e Cristina Maria Pereira (Gerente de Contabilidade – SMF) na presente data foram analisados os itens 4.4 ao 4.12.8 até o período de 12 horas, as 14 horas foram analisados os itens 1 ao 1.2.92.24 que haviam dúvidas por Luis Felipe de Paula Costa e Estevão Vanini de Oliveira. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e finalizando o quinto dia de análise.

Às 09 horas e 20 minutos do dia 15 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os Sendo membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF) e Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF); como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira e Devis Ceslei Maggi; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF), Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF), Linamar Carvalho Alves (Coordenadora Administrativa de Finanças – SMF), Sirleia Duarte da Silva (Fiscal de Tributos – SMF) e Fabio Oliveira da Silva (Agente Administrativo – SMF) na presente data foram analisados os itens 4.12.9 ao 7.2.2. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e finalizando o sexto dia de análise.

Às 09 horas e 15 minutos do dia 16 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os Sendo membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF) e Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF), como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira e Devis Ceslei Maggi; como representante da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos; e como convidados: David Oliveira Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF), Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF) e Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária – SMF) na presente data foram analisados os itens 7.2.3 ao 9.27.6, por melhor celeridade da comissão foram deixados para o dia seguinte os itens 9.5.1 ao 9.21.8. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e finalizando o sétimo dia de análise.

Às 09 horas e 10 minutos do dia 17 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os Sendo membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF) e Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF); como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira e Devis Ceslei Maggi; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos, Lucas da Silva Rubak Fonseca e Ariane Cristina Araújo da Silva Bitencourt; e como convidados: David Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Custódio (Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF), Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF), Sirleia Duarte da Silva (Fiscal de Tributos – SMF) e Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária – SMF) na presente data foram analisados os itens 9.1.12, 9.1.14, 9.1.15, 9.1.17, 9.1.21, 9.1.31, 9.1.32, 9.1.33, 9.2.6, 9.3.1 após retornamos aos itens citados no dia anterior do 9.5.1 ao 9.21.8 e prosseguimos com os itens 9.25.1 ao 9.28.10. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas e finalizando o sétimo dia de análise.

Às 09 horas e 30 minutos do dia 18 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os Sendo membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF), Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF) e Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo - SMA); como representantes da Empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda: Estevão Vanini de Oliveira e Deivis Ceslei Maggi; como representantes da empresa Nota Control Tecnologia Ltda: Andressa dos Santos e Lucas da Silva Rubak Fonseca; e como convidados: Claudinei Dutra Lacerda (Gerente de Tesouraria - SMF), Erick Augusto Ferraz (Coordenador de Fiscalização Tributária – SMF), Tadeu Cancio Siqueira (Subsecretário de Receita - SMF) e Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo – SMA) na presente data foram analisados os itens 9.29.1 ao 11.2.1.4, foi feita uma divisão da equipe, com o intuito de melhor aproveitamento do tempo disponível, onde o Sr. Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo – SMA) analisou junto ao Sr. Estevão Vanini de Oliveira (Coplan) os itens do 1 ao 1.2.92.24 esclarecendo pontos necessários. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17 horas finalizando a análise da apresentação dos itens do termo de referência.

Uma vez finalizada as reuniões, a presente ata será assinada por todos os membros da comissão.


Fabiano Biolchini J. Camarinho
Coord. de Atividades Imobiliárias
Mat. 17773

Luis Felipe de Paula Costa



Michel Alexandre Leal
Chefe de Divisão do MEI
Matr. 16597



Pascoal Cardozo dos Santos
Gerente de Dívida Ativa
Matricula: 12.96C




Luciana Vitorino Teixeira Rosa
Gerente de Fiscalização
Tributária - GFT/SMF
Matricula: 11064-7





Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 Secretaria Municipal de Finanças - SMF

ATA DE REUNIÃO Nº 06
COMISSÃO TÉCNICA DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA


Pauta: Avaliação da apresentação dos itens do termo de referência apresentados pela empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda

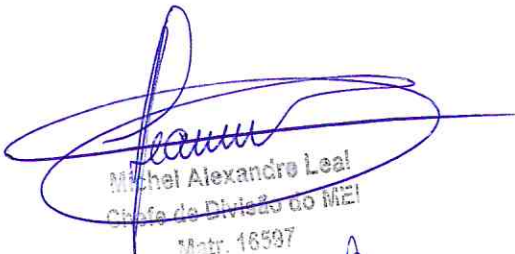
Participantes: Fabiano Biolchini Justo Camarinho, Luciana Vitorino Teixeira Rosa, Juliano Evangelista Alves, Pascoal Cardozo dos Santos, Michel Alexandre Leal, Alex Sander da Costa, Diego Soares Gomes e Luis Felipe de Paula Costa.

Às 11 horas do dia 19 do mês de Maio do ano de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Srs.(as): Fabiano Biolchini Justo Camarinho (Coordenador de Atividade Imobiliária - SMF), Juliano Evangelista Alves (Gerente de Arrecadação e Atendimento - SMF), Pascoal Cardozo dos Santos (Gerente de Dívida Ativa - SMF), Luciana Vitorino Teixeira Rosa (Gerente de Fiscalização Tributária - SMF), Michel Alexandre Leal (Chefe de Divisão do MEI - SMF), Alex Sander da Costa (Agente Administrativo - SMF) e Luis Felipe de Paula Costa (Agente Administrativo - SMA);

Segue em anexo o relatório de avaliação do termo de referência, onde constam todos os itens não atendidos. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12 horas.


Uma vez finalizada a reunião, a presente ata será assinada por todos os membros da comissão


 Fabiano Biolchini J. Camarinho
 Coord. de Atividades Imobiliárias
 Mat. 17773


 Michel Alexandre Leal
 Chefe de Divisão do MEI
 Matr. 16597


 Pascoal Cardozo dos Santos
 Gerente de Dívida Ativa
 Matrícula: 12.966


 Luis Felipe de Paula Costa


 Alex Sander da Costa
 Agente Administrativo
 Matr. 10049 - PADM


 Juliano Evangelista Alves


 Luciana Vitorino T. Rosa
 Gerente de Fiscalização
 Tributária - GFT/SMF
 Matrícula: 11064-7



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Relatório de avaliação da apresentação dos itens do termo de referência apresentados pela empresa Coplan Gestão em Tecnologia Ltda

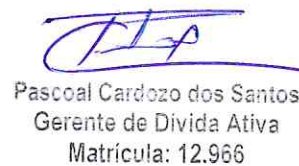
Participantes: Fabiano Biolchini Justo Camarinho, Luciana Vitorino Teixeira Rosa, Juliano Evangelista Alves, Pascoal Cardozo dos Santos, Michel Alexandre Leal, Alex Sander da Costa, Diego Soares Gomes e Luis Felipe de Paula Costa.

A Comissão Técnica Especial de Avaliação nomeada pela portaria nº 009/2023, após análise dos itens apresentados durante as reuniões realizadas no período 08 a 18 do mês de maio do corrente exercício, decide que, dos 1353 itens apresentados 379 foram considerados “não atendidos” representado aproximadamente 28,01%. Segue ainda, em anexo, todos os itens, especificados sem atendem “SIM” ou “NÃO”.

O presente relatório será assinado por todos os membros da comissão.

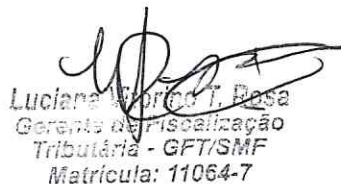

 Michel Alexandre Leal
 Chefe de Divisão do MEI
 Matr. 18597


 Fabiano Biolchini J. Camarinho
 Coord. de Atividades Imobiliárias
 Matr. 17773


 Pascoal Cardozo dos Santos
 Gerente de Dívida Ativa
 Matrícula: 12.966


 Juliano Evangelista Alves
 Gerente de Atendimento e
 Atendimento
 Matr. 17.763


 Luis Felipe Costa
 Aux. Administrativo
 Mat. 17.763
 PMBM


 Luciana Vitorino T. Rosa
 Gerente de Fiscalização
 Tributária - GFT/SMF
 Matrícula: 11064-7

INDICE	1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SISTEMA	ATENDE
1	1.1. Operar, processar e disponibilizar dados e informações em ambiente Web.	SIM
2	1.2. Ser acessado através de um dos programas de navegação na rede mundial de computadores.	SIM
3	1.3. Possuir base de dados centralizada e utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional.	SIM
4	1.4. Possuir forma de conexão do usuário através de um canal criptografado tipo SECURE SOCKETS LAYER (SSL) com chave de tamanho de 128 bits segura.	SIM
5	1.5. Possuir regras de integridade de dados realizadas pelo sistema gerenciador de banco de dados.	SIM
6	1.6. Utilizar conexão criptografada SSL/TLS com chaves de 256 bits e TLS 1.2.	SIM
7	1.7. Todos os sistemas devem funcionar de forma integrada e em plataforma de internet, utilizando um banco de dados único, sob responsabilidade do fornecedor à hospedagem dos aplicativos e banco de dados bem como, toda e qualquer manutenção da operação e segurança da informação;	SIM
8	1.8. Ser desenvolvido e 100% operacional e funcional em plataforma de internet WEB - World Wide Web, utilizando protocolo de transferência de hipertexto HTTP- Hypertext Transfer Protocol, na camada de aplicação segundo o modelo (OSI), sobre uma camada adicional de segurança que utiliza o protocolo (SSL/TLS), padrão (HTTPS), com criptografia mínima de 128 bits, e ser acessado via endereço na internet padrão Localizador Uniforme de Recursos URL – "Uniform Resource Locator", pelos principais navegadores (browsers) do mercado bem como, por qualquer dispositivo onde operem os navegadores web, inclusive móvel (mobile);	SIM
9	1.9. Permitir ser implantado e operacionalizado em ambiente site local ou externo, do Ente ou terceirizado;	SIM
10	1.10. Permitir implantação de site de redundância sincronizado em tempo real, em pelo menos um site adicional;	SIM
11	1.11. O software deve ser de fácil utilização e que ofereça interface gráfica e amigável;	SIM
12	1.12. Prover o controle efetivo do uso do Software, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas;	SIM
13	1.13. Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;	SIM
14	1.14. Registrar nas inclusões e atualizações efetuadas pelos operadores autenticados no Software, nas operações críticas do sistema, em cadastros e movimentações, na forma de LOG de utilização, registrando as informações pertinentes e possibilitar ainda, a consulta do LOG via aplicação para auditoria do usuário;	SIM
15	1.15. Os softwares deverão ser multiusuários e multitarefas, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial;	SIM
16	1.16. Estar baseado no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de queda de energia e/ou falha de software/hardware;	SIM
17	1.17. Propiciar que os diversos setores da Municipalidade possam manter e consultar as mesmas tabelas (usuários, ruas, bancos, contas bancárias, contas contábeis, pessoas e outras), tornando-as de uso comum (uso compartilhado), evitando a duplicidade de tabelas com conteúdo similar em diferentes setores de cada entidade, respeitadas as permissões e acessos definidos para cada usuário (Cadastro Único);	SIM
18	1.18. Atender a legislação e obrigações assessórias na esfera estadual e federal, com possibilidade de gerar arquivos para o tribunal de contas ou outros órgãos necessários e legais;	SIM
19	1.19. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos com formato PDF, para que possam ser visualizados ou impressos posteriormente;	SIM
20	1.20. Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. Não deve ser possível apagar uma tabela Mestre sem que seus detalhes estejam apagados ou dependendo das regras de negócio, permitir fazer em cascata as alterações ou deleções;	SIM

21	1.21. Garantir que o Software aplicativo tenha integração total entre seus módulos ou funções;	SIM
22	1.22. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;	SIM
23	1.23. Permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o Software está em operação.	SIM
24	1.24. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos label's, botões, ícones e menus em todas as telas dos Softwares;	SIM
25	1.25. Obedecer a uma padronização do uso de teclas e ícones, de forma a facilitar o aprendizado e a operação.	SIM
26	1.26. Possuir teste de consistência dos dados de entrada em datas, CPF e CNPJ.	SIM
27	1.27. Permitir a sua operabilidade com ou sem uso do mouse (habilitação da tecla "tab");	SIM
28	1.28. Possibilitar que o usuário acesse as funcionalidades permitidas a partir de qualquer terminal da rede do Ente;	SIM
29	1.29. Utilizar em todo Software o ano com quatro algarismos;	SIM
30	1.30. Permitir que o usuário execute tarefas distintas em uma única janela aberta no software, sem necessidade de fechar a mesma para abrir outra;	SIM
31	1.31. Possuir um conjunto de tabelas de parametrização de usuários onde deverão ser configurados privilégios de acesso;	SIM
32	1.32. O aplicativo deverá realizar obrigatoriamente todas as suas funcionalidades somente através de navegadores/browser de internet de mercado, não sendo aceito o acesso ao software através de executáveis, serviços de terminal (Terminal Services) e/ou através de emuladores de terminal;	SIM
33	1.33. O aplicativo deverá utilizar de tecnologia Web (Internet/Intranet), linguagem de programação interpretada e orientada a objetos tais como Java ou similares;	SIM
34	1.34. Apresentar nos GRIDS de registros, opção de ordenação e configuração por qualquer uma das colunas apresentadas;	SIM
35	1.35. Permitir em todas as telas de cadastro e movimentação, consultas por filtros dinâmicos e condições dinâmicas;	NÃO
36	1.36. Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não;	SIM
37	1.37. Disponibilizar atualização individual e automática de versões executáveis dos Softwares;	SIM
38	1.38. Todos os módulos devem obrigatoriamente funcionar em ambiente 100% Web, podendo assim utilizar qualquer sistema operacional disponível no mercado (Windows, Linux, Mac OS, etc.);	SIM
39	1.39. O sistema deverá permitir acesso com certificação digital emitido por órgão certificador reconhecido operado por chave pública e chave privada do tipo A1 ou A3;	SIM
40	1.40. Um usuário poderá estar em apenas um ou em vários grupos simultâneos de um mesmo sistema ou em outro sistema sem bloqueio do usuário.	SIM
41	1.41. Os menus e quaisquer outras ações que não fazem parte do perfil de acesso do usuário deverão ficar ocultos e sem acesso.	SIM
42	1.42. O sistema deverá ter a opção de inativar um usuário, sem excluir o mesmo, para que possa ser reativado posteriormente, bloqueando seu acesso ao sistema quando for inativado.	SIM
43	1.43. Rotina de controle e distribuição automática de versões e atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;	SIM
44	1.44. Auditoria de dados de usuário, data e hora nos processos de transmissão de dados e acessos as funções do sistema e todas as operações efetuadas por usuários (alterações, inclusões e exclusões);	SIM
45	1.45. Permite senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos simétricos e/ou assimétricos;	SIM
46	1.46. Possui rotinas automatizadas de cópia de segurança e restauração das bases de dados, garantindo a preservação da integridade dos dados;	SIM
47	1.47. Possuir teste de consistência dos dados de entrada;	SIM

48	1.48. Possuir rotinas de recuperação de desastre e continuidade de negócio, acompanhada de profissional certificado	SIM
49	1.49. Permite a importação e exportação de dados de outros bancos, inclusive arquivos contendo imagens;	SIM
50	1.50. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;	SIM
51	1.51. Permite personalizar relatórios e telas com a identificação da Prefeitura;	SIM
52	1.52. Os relatórios impressos no portal de transparência devem ser gerados nas extensões TXT, XLS e PDF, e;	SIM
53	1.53. Todas as informações devem ser disponibilizadas no portal da transparência em tempo real e em conformidade com a legislação pertinente;	SIM
54	1.54. O sistema deverá estar disponível para consulta via internet podendo ser acessado por dispositivos móveis como (SMARTPHONES, TABLETS, NETBOOKS, ETC.), de acordo com os níveis de acesso e com sistema preparado para site responsivo.	SIM
55	1.55. Utilizar Banco de Dados relacional de alta performance e alta disponibilidade, com gestão transacional de registros, sendo preferencialmente gratuito (Postgree, MySql ou similar), quando pagos a licença deverá ser fornecida pela CONTRATADA;	SIM
56	1.56. Instalação em DATA-CENTER em ambiente 24x7, de responsabilidade da contratada ou no servidor da Municipalidade se oferecer condições equivalentes de segurança, governança e recuperação de desastres em tecnologia da informação, demandas para as boas práticas preconizadas no mercado para oferecimento do serviço de alta disponibilidade aos usuários internos e externos do Ente;	SIM
57	1.57. O banco de dados deverá ter as seguintes características:	SIM
58	1.57.1. Ser relacional SGDB/ANSI, que não dependa da aquisição de licença e que seja de código aberto (Open- Source);	SIM
59	1.57.2. Ter Alta Performance e Alta Disponibilidade, possibilitando configuração de no mínimo um site redundante adicional e site específico para geração de relatórios em modo somente leitura (read only);	SIM
60	1.57.3. Ser funcional em plataforma Risc ou Intel e ainda em nos sistemas operacionais Linux ou Aix ou Solaris ou Windows;	SIM
61	1.57.4. Possuir sistema de backups gerenciáveis e em sites redundantes externos;	SIM
62	1.57.5. Atender os padrões ANSI SQL (SQL-92/SQL-99) ou ODBC SQL;	SIM
63	1.57.6. Permitir a utilização de tecnologia de mapeamento digital e geoprocessamento;	SIM
64	1.57. Registrar todos os lançamentos dos módulos em um banco de dados único contemplando todos os lançamentos do exercício e dados de exercícios anteriores dos legados migrados da base de dados anteriormente em operação no Ente.	SIM
65	1.58. A solução deve ser compatível para ser hospedada nos principais players de mercado, a exemplo da AWS, Azure, Huawei e Google, que armazenam dados no Brasil.	SIM
66	1.59. A solução deverá possuir banco de dados único para todas as Unidades Gestoras da Municipalidade operando todos os aplicativos em ambiente 100% WEB e atender a todas as exigências previstas na legislação atinte ao SIAFIC.	SIM
67	1.60. A solução deve ter sido estruturada em baixa plataforma, com suporte a banco de dados relacional, preferencialmente em produtos open-source.	SIM
68	1.61. A solução deve suportar a instalação nos sistemas operacionais Windows ou Linux.	SIM
69	1.62. A solução deve ter sido concebida em plataforma WEB. Entende-se por plataforma WEB uma solução que seja executada obrigatoriamente nos principais navegadores de internet de mercado (Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome).	SIM
70	1.63. A solução deve ter sido desenvolvida e codificada para ambiente operacional de 64 bits.	SIM

71	1.64. Os componentes e módulos da solução devem ser desenvolvidos sobre uma arquitetura orientada a serviço (SOA) ou compatível, disponibilizando, de forma nativa, todas suas principais funcionalidades através de interfaces de serviço, como SOAP, REST, XML e/ou JSON, permitindo suas integrações com outros sistemas/serviços e facilitando a implantação de interfaces para dispositivos móveis, tais como: smartphones, tablets, etc.	SIM
72	1.65. A solução deve possuir condições operacionais para ambiente de alta disponibilidade, em que quaisquer dos servidores de aplicação possam atender às requisições, sem perda de dados ou consistência da aplicação.	SIM
73	1.66. Deve permitir crescimento horizontal e vertical da solução sem necessidade de reinstalações do ambiente em que estiver em execução.	SIM
74	1.67. Deve permitir a integração com serviços de agenda e correio eletrônico compatíveis com IMAP, SMTP, POP3 para envio e recebimento de e-mails e sistemas cliente-servidor de e-mail.	SIM
75	1.68. Deve realizar o processamento das regras de negócios na camada de negócio e, quando necessário for, na camada de apresentação, a fim de garantir a integridade das informações armazenadas no banco de dados.	SIM
76	1.69. A solução deve possuir serviços dicionarizados de modo que seja possível identificar a lista de serviços e suas características de implementação, devendo permitir a evolução e extensão dos serviços existentes, mantendo-se a dicionarização e o controle de serviços disponíveis.	SIM
77	1.70. Refazer na camada de negócio qualquer validação feita na camada de apresentação, a fim de garantir a integridade das informações armazenadas no banco de dados.	SIM
78	1.71. Realizar no banco de dados o armazenamento de metadados necessários ao processamento das regras de negócios.	SIM
79	1.72. Suportar desenvolvimento sobre uma plataforma orientada a objetos.	SIM
80	1.73. Deve ter sido construído sobre uma arquitetura em, pelo menos, 3 camadas, separando claramente a lógica de negócio da interface com o usuário.	SIM
81	1.74. Possibilitar integração com assinatura eletrônica de forma automática utilizando da API do Governo Federal GOV.BR conforme convenio municipal com Ministério da Economia: https://manual-integracao-assinatura-eletronica.readthedocs.io/en/latest/	SIM
82	1.75. Deve possuir um sistema de controle de acesso nativo (autenticação, autorização), desacoplado com o restante da solução, disponibilizando, também, interfaces abertas para possíveis integrações com outros sistemas de controles de acesso já existentes na contratante.	SIM
83	1.76. A solução deve permitir a criação e manutenção de perfis padronizados e customizáveis, armazenando logs detalhados de todas as alterações de perfil feitas pelos administradores.	SIM
84	1.77. A solução deve possuir recursos de trilha de auditoria, com dados sobre os eventos referentes à autenticação de usuários e suas ações, de forma a manter registros das operações de atualização e das consultas a informações sigilosas, permitindo o rastreamento de transações efetuadas, considerando "quem", "quando", "onde", "o quê" e tipo de alteração (inclusão, alteração, exclusão e consulta).	SIM
85	1.78. Deve haver possibilidade de extração de relatórios de logs, bem como de relatórios de permissões de acessos por usuário ou funcionalidade, dados consultados, todos em intervalo de tempo definido, e apenas para usuários habilitados.	SIM
86	1.79. Possuir regras parametrizáveis de composição e de tamanho mínimo de senhas (conceito de "senha forte").	SIM
87	1.80. Permitir a criação de perfis parametrizáveis de acesso, com atribuição de privilégio por perfil, lotação, regras de negócio e alçada.	SIM
88	1.81. Permitir funcionalidade de expiração de senha e bloqueio de acesso por limite de tentativas de login.	SIM
89	1.82. Possuir interface que permita concessão, bloqueio, desbloqueio, recuperação e revogação de senhas de acesso.	SIM
90	1.83. Possuir mecanismo parametrizável de bloqueio de acesso de usuário por inatividade.	SIM
91	1.84. Permitir identificação e emissão de relatórios de acesso de usuário a dados previamente determinados.	SIM